

# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

camaradivino@bol.com.br

Divino - MG

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 023/2023.

***Institui e inclui no calendário de Eventos do Município de Divino a Semana da Festa do Carro de Boi, e dá outras providências.***

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Divino a Semana da Festa do Carro de Boi, toda primeira semana de setembro de cada ano.

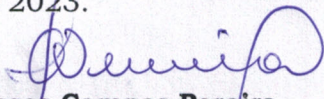
Art. 2º. Os organizadores da Festa do Carro de Boi de Divino-MG tornará pública, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, a programação das festividades.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 01 de agosto de 2023.

  
**Bárbara Alves Alcon**

Presidente

  
**Ulisses Campos Pereira**

Vice-presidente

  
**Romilda de Souza Neto**

Relatora

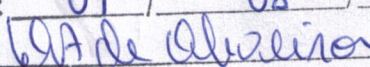
**1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO**

Sim -  Não -  Nulo -  Branco -  Abstenção

Aprovado por: UNANIMIDADE

Rejeitado por: \_\_\_\_\_

Em: 01 / 08 / 2023

  
Vereador - Presidente